



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CEP: 64049-550 – Bairro: Ininga – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2013.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Letras, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI- 40 (quarenta horas semanais). A contratação docente baseia-se, entre outros dispositivos normativos, nas Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03, no Decreto nº 6.944/09 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 2009, bem como na Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e nas normas contidas neste Edital.

1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Departamento de Letras, no Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI, Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 14h30 às 18:00h, no período de 13 a 15 de maio de 2013.

2. DAS VAGAS E DA DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: O presente edital objetiva o preenchimento de 02 (duas) vaga(s), no regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Letras, de acordo com a titulação mínima exigida para as seguintes áreas:

Área	Número de Vagas	Titulação Mínima Exigida
Língua Inglesa	01 vaga	Graduação em Letras-Inglês e especialização em língua inglesa, linguística aplicada ou áreas afins.
Literaturas de Língua Portuguesa	01 vaga	Graduação em Letras-Português e especialização em literatura ou áreas fins.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

- 3.2.Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do referido Departamento;
- 3.3.Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 3.4.Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.5.Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 3.6.Cópia de comprovante de titulação exigida;
- 3.7.Currículo Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;
- 3.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: **28830-6**.

4. DAS PROVAS

4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados constantes no Anexo I. A prova didática terá, no total, a duração máxima de uma hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema. A prova para a área de Língua Inglesa deverá ser ministrada naquela língua estrangeira;

4.1.2. Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae, de caráter classificatório.

4.2. **DATA E HORÁRIO DAS PROVAS:** As provas ocorrerão conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br.

5. DA REMUNERAÇÃO: O professor será contratado pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) por um Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

6. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40 (quarenta) horas ministrarão até 20 (vinte) horas aulas semanais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, na qual constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados;

7.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

- 7.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação, por ordem de classificação;
- 7.4. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;
- 7.5. No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até 05 (cinco) candidatos para cada área;
- 7.6. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação;
- 7.7. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso;
- 7.8. Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação;
- 7.9. Será vetada a inscrição neste processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 7.10. O candidato aprovado e contratado deverá assumir as disciplinas para as quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com as necessidades do Departamento de Letras, obedecendo à jornada de trabalho;
- 7.11. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção;
- 7.12. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 07 de maio de 2013.

Carlos Sait Pereira de Andrade
Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2013.
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

LÍNGUA INGLESA

- Reading process in the general comprehension level (background knowledge, cognate words)
- Use of reading strategies (skimming and scanning)
- Use of dictionaries and prediction in the reading process
- Nominal groups and contextual references in the reading process
- Textual organization and rhetorical functions

LITTERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

- A estética barroca no Brasil
- O Romantismo brasileiro
- O Realismo e a literatura de Machado de Assis
- O Modernismo no Brasil
- O desenvolvimento do pensamento sobre gêneros literários
- A lírica de Camões